



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Apostila

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO SEI Nº: 0004252-87.2026.6.18.8000

CONTRATANTE: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**

CONTRATADA: REFERÊNCIA MARKETING LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 34.923.639/0001-60, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 906, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP: 64000-290, Telefone: (86) 3222-4088, E-mail: financeiro@referenciadm.com.br / romulo@referenciadm.com.br / mkt@referenciadm.com.br, representada neste ato pelo **Sr. Rômulo Oliveira Lima**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste do valor do Contrato TRE-PI nº 14/2025 (0002422108), cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de lanches tipo *coffee break* para capacitações e eventos no TRE-PI e Fórum Eleitoral de Teresina-PI .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR

2.1. Fica concedido o reajuste contratual com base na variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE)**, acumulado no percentual de **4,44135%**, correspondente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

2.2. Em decorrência do reajuste ora aplicado, o valor global da contratação passa de R\$ 318.480,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 332.624,81 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste apostilamento está devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual de 2026 e correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- **Programa de Trabalho:** 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este apostilamento é realizado com fundamento nos artigos 25, § 7º, e 92, § 3º, da Lei 14.133/2021, a Cláusula Sétima do Contrato e o item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual originário que não foram expressamente modificadas por este termo

DES. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Presidente do TRE-PI

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, Presidente, em 20/04/2026, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002700097** e o código CRC **207A92AA**.

0004252-87.2026.6.18.8000

0002700097v2



--